DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1587 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fazer face as despesas com a aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial de Tarabai, conforme cláusula primeira do Termo de Convênio Siconv n° 883582/2019, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.12 Cultura e Esportes

278120010.1.014000 – Investimentos no Setor de Cultura e Esportes

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS

VALOR..... R$ 200.000,00

Artigo 2.º - A cobertura do crédito suplementar desta Lei, será mediante o repasse dos recursos financeiros advindos do Governo Federal, através da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme Termo de Convênio e serão contabilizados como excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai

TARABAI , 26 de Novembro de 2019.

OFÍCIO 253/2019/13

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

TARABAI – SP

Permita-nos cumprimentá-lo cordialmente e, aproveitando a oportunidade para encaminhar a culta apreciação de V.Ex.a e dos Nobres Vereadores o incluso projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de Crédito Especial.

Se faz mister esclarecer que, a abertura do Crédito Especial, ora em apreço, destina-se a Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial do município de Tarabai, devidamente consignado na cláusula primeira do Convênio SICONV n° 883582/2019, firmado com a União, através da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Emenda Parlamentar do Deputado Vicentinho, e que ao rever a Peça Orçamentária do exercício vigente, constatamos a necessidade de incluir a previsão orçamentária para fazer face ao valor total necessário para a execução desta proposta.

Essa propositura vem objetivar a inclusão no orçamento, por isso solicitamos de V.Ex.ª para que seja apreciado e votado na próxima Sessão Ordinária para que possamos dar início no processo de licitação e consequentemente a execução do objeto do convênio que visa proporcionar melhorias Banda Marcial do município, oportunidade que apresentamos nossos votos de estima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 1557 DE 25 NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre: "Autoriza o Município de Tarabai a celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a Elektro Eletricidade e Serviços S.A."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Por força do presente Decreto, fica o Município de Tarabai autorizado a celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a "Elektro Eletricidade e Serviços S.A.".

§ 1º – A referida dívida, que refere-se ao perído de abril/2018 a novembro/2019, totaliza R$ 665.537,57 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e será quitada em 48 (quaretane e oito) parcelas mensais fixas de R$ 13.865,37 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

§ 2º - O município de Tarabai já pagou como entrada o valor de R$-100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai